



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011046-54.2023.5.03.0136 em 25/06/2026 11:25:09 - 594c576 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26062511250577100000252263193**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0011046-54.2023.5.03.0136. **EXEQUENTE:** ELAINE JERUSA FIUZA VIANA. **EXECUTADO:** INSTITUTO ZIP ZAP I LTDA - ME. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 05/08/2026, a partir de 9h00min.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputa.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”.

LANCE MÍNIMO: Não havendo valor mínimo determinado previamente pelo Juiz, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta nos termos do art. 888, §1º da CLT, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

DESCRIÇÃO DOS BENS: **01)** 3 Estantes com 8 nichos Organizadores em MDF branco, mediando aproximadamente 1,50 de largura, avaliadas em R\$150,00 cada, totalizando R\$ 450,00; **02)** 1 Impressora a Laser Colorida marca HP Color Laser Jet CP1215, na cor branca, com sinais moderados de uso, na data da penhora, avaliada em R\$ 350,00; **03)** 1 computador desktop montado, composto por monitor LG LED, teclado e mouse sem fio, sistema operacional Windows 10 Pro, processador Intel Core i3-3240, 3.40 GHz, Memória Ram de 12GB, placa mãe Asus P8H61-M LX3 R2.0, Arquitetura 64 bits, em razoável estado de conservação e funcionando, na data da penhora, avaliado em R\$ 800,00; **04)** 1 Cadeira giratória de escritório, com espaldar alto, revestida em material sintético marrom texturizado, base cromada com rodízios e braços metálicos com desgaste aparente na pintura, apresenta sinais normais de uso, especialmente nos apoios de braço, porém conserva estrutura íntegra e estofamento em estado regular a bom, sem rasgos visíveis, na data da penhora, avaliada em R\$ 350,00; **05)** 1 Mesa de escritório em formato “L”, confeccionada em MDF com acabamento amadeirado em tom nogueira escuro e detalhes frontais pretos, possui tampo amplo com borda arredondada, painel frontal decorativo ripado, espaço para atendimento frontal e módulo auxiliar lateral para computador e impressora, apresenta estrutura firme, design executivo moderno e sinais normais de uso, sem avarias aparentes relevantes, na data da penhora, avaliada em R\$ 700,00; **06)** 12 Ventiladores de parede da marca Furacão, aproximadamente 50/60 cm de diâmetro, com estrutura metálica e 3 pás plásticas translúcidas, em razoável estado de conservação, na data da penhora, avaliados em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 1.200,00; **07)** 1 Estante organizadora de escritório em MDF na cor preta, com estrutura aberta com 9 nichos quadrados, avaliada em R\$ 150,00; **08)** 1 Armário alto de escritório em MDF, na cor azul fosca, com 2 portas de abrir, puxadores plásticos brancos e fechadura superior com chave, avaliado em R\$ 100,00; **09)** 1 computador desktop montado, sem marca aparente no gabinete, em regular estado de conservação e funcionamento no momento da diligência, composto por processador Intel Core i3-3240 3.40 GHz, placa-mãe ASUS P8H61-M LX3 R2.0, sistema operacional Windows 10 Pro, acompanhado de monitor Samsung SyncMaster 540N aproximadamente 15”, teclado e mouse comuns. Equipamento antigo, com gabinete apresentando avarias estéticas e ausência de tampa

frontal/baixas, avaliado em R\$ 450,00; **10)** 1 Monitor Samsung SyncMaster B1630 acompanhado de DVR Intelbras Cloud D e sistema de monitoramento por câmeras, o monitor aparenta funcionamento, porém apresenta forte distorção/coloração rosada na imagem, indicando possível defeito no display, cabo VGA ou configuração, DVR Intelbras em estado regular, na ligado e operacional, conjunto usado, com sinais normais de desgaste, na data da penhora, avaliado em R\$ 250,00; **11)** 1 Impressora multifuncional laser monocromática Samsung SCX-5637FR, com funções de impressão, cópia, digitalização e painel digital integrado, avaliada em R\$ 700,00; **12)** 1 Mesa de escritório em formato “L”, com estrutura metálica preta e tampo em MDF/formica azul-claro. Possui módulo lateral de apoio e gaveteiro suspenso com 3 gavetas, apresenta sinais normais de uso, em razoável estado de conservação e funcionamento, sem avarias estruturais aparentes, na data da penhora, avaliada em R\$ 300,00; **13)** 1 Bebedouro/purificador de água de mesa da marca Polar, na cor cinza/prata, com 2 torneiras plásticas (água natural e gelada), bandeja coletora inferior e sistema elétrico de refrigeração aparente, equipamento usado, apresentando sinais normais de utilização e conservação regular, aparentemente em funcionamento, na data da penhora, avaliado em R\$ 200,00; **14)** 6 Armários baixo de escritório em MDF branco, com 2 portas, fechadura central e prateleira interna, em razoável estado de conservação, na data da penhora, avaliados em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 600,00; **15)** 1 Estante com 6 nichos Organizadores em MDF branco, em razoável estado de conservação, na data da penhora, avaliada em R\$ 150,00; **16)** 1 Caixa amplificadora portátil da marca Oneal, aparentemente da linha multiuso para voz/instrumentos, com entradas para microfone e controle de equalização, em razoável estado de conservação, na data da penhora, avaliada em R\$ 250,00; **17)** 1 Quadro branco de parede, com moldura em alumínio, medindo aproximadamente 1,20 x 0,90m, avaliado em R\$ 100,00; **18)** 2 Conjuntos de mesa refeitório/coletiva com estrutura metálica preta e tampo em MDF laminado azul-claro, acompanhado de 2 bancos longitudinais acoplados, avaliados em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00; **19)** 1 Micro-ondas Electrolux modelo MEF41, capacidade aproximada de 31 litros, cor branca, painel digital lateral com teclas programáveis, alimentação 127V, em razoável estado de conservação e funcionamento, na data da penhora, avaliado em R\$ 200,00; **20)** 1 Refrigerador doméstico antigo, marca Prosdócimo, modelo “Stock Freezer F25”, na cor branca com acabamento superior preto, porta única, contendo prateleiras internas e gavetas inferiores, avaliado em R\$ 300,00; **21)** 1 Máquina refresqueira da marca IBBL, com 2 reservatórios transparentes em acrílico, capacidade aproximada de 15 litros cada, gabinete em aço inox escovado, torneiras frontais verdes e bandeja coletora removível, avaliado em R\$ 700,00; **22)** 1 geladeira Electrolux, modelo RDE 38, cor branca, com congelador interno superior, apresentando sinais de uso, amarelamento no painel superior, riscos e acúmulo de gelo no freezer, em regular estado de conservação e funcionamento aparente, na data da penhora, avaliada em R\$ 500,00; **23)** 1 Bebedouro industrial em aço inox, de grande porte, com 4 torneiras frontais, sistema de refrigeração inferior e reservatório integrado, apresentando sinais de uso, desgaste superficial e oxidação em alguns pontos, em funcionamento aparente, na data da penhora, avaliado em R\$ 1.000,00; **24)** 1 Armário/roupeiro metálico vertical composto por 8 compartimentos individuais com portas basculantes, confeccionado em chapa de aço galvanizado, na cor cinza, apresentando sinais de uso, desgaste superficial, oxidação pontual e avarias leves nas portas e fechaduras, avaliado em R\$ 500,00; **25)** 16 Mesas infantis individuais confeccionadas em plástico rígido colorido (amarelo, azul, vermelho e verde), formato quadrado, próprias para uso escolar/recreativo infantil, apresentando sinais normais de uso e conservação regular, na data da penhora, avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 480,00; **26)** 38 Cadeiras infantis confeccionadas em plástico rígido colorido, com braços, destinadas a uso escolar/recreativo infantil, apresentando sinais normais de uso e conservação regular, na data da penhora, avaliadas em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 570,00; **27)** 26 colchonetes infantis empilháveis, revestidos em material sintético impermeável nas cores vermelho e amarelo, utilizados para atividades recreativas e psicomotoras, os

itens apresentam sinais de uso, com desgastes nas bordas, marcas superficiais e pequenas avarias no revestimento, porém permanecem aptos ao uso, na data da penhora, avaliados em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 520,00; **28)** 17 Cadeiras escolar infantil individual, composta por estrutura tubular metálica, assento e encosto em MDF, avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 680,00; **29)** 1 Armário/estante organizadora em MDF branco, composto por 10 nichos abertos, apresenta sinais de uso, desgaste nas bordas e pequenas avarias compatíveis com o tempo de utilização, na data da penhora, avaliado em R\$ 150,00; **30)** 1 Puff infantil estofado, em formato ondulado/orgânico, revestido em material sintético na cor rosa, com acabamento capitonê no assento e pés metálicos baixos, apresenta sinais de uso, desgaste no revestimento e pequenas avarias, na data da penhora, avaliado em R\$ 100,00; **31)** 1 Estante infantil baixa, confeccionada em estrutura metálica pintada na cor azul, com 2 prateleiras em MDF colorido, avaliada em R\$ 100,00; **32)** 2 Televisores Philco de tela plana, aproximadamente 50", fixado em suporte de parede, na cor preta, com sinais normais de uso e sem avarias aparentes relevantes, na data da penhora, avaliados em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00; **33)** 1 Banco-baú infantil estofado, revestido em courvin/vinil colorido nas cores azul, amarelo, laranja e vermelho, com estrutura acolchoada em espuma e compartimento interno para armazenamento, apresenta sinais moderados de uso, com pequenas marcas, na data da penhora, avaliado em R\$ 150,00; **34)** 54 Mesas escolar infantil individual, com estrutura tubular metálica pintada na cor cinza e tampo em MDF, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 5.400,00; **35)** 14 Cadeira escolar infantil, com estrutura metálica tubular preta e assento/encosto em fórmica clara, avaliadas em R\$ 50,00 cada R\$ 700,00; **36)** 23 Conjuntos escolar infantil composto por cadeira com mesa embutida, com estrutura tubular metálica pintada na cor preta e assentos/encostos em plástico colorido, avaliados em R\$ 130,00 cada, totalizado R\$ 2.990,00; **37)** 21 Conjunto de mesas e cadeiras escolares infantis, composto por mesas em formato triangular/trapezoidal, com tampo em plástico colorido e estrutura tubular metálica pintada, acompanhadas de cadeiras infantis com assento e encosto em plástico colorido, avaliados em R\$ 150,00, totalizando R\$ 3.150,00; **38)** 4 Mesas escolares infantis, composto por mesas em formato triangular/trapezoidal, com tampo em plástico colorido e estrutura tubular metálica pintada, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 400,00; **39)** 5 Mesas escolares infantis de madeira/MDF com tampo laminado colorido e estrutura metálica tubular, próprias para uso em educação infantil, avaliadas em R\$ 70,00 cada, totalizando R\$ 350,00; **40)** 6 Quadros branco escolar retangular, de parede, com moldura em alumínio e superfície laminada lisa para escrita com pincel atômico, medidas aparentes aproximadas de 2,00 m x 1,20 m, avaliados em R\$ 150,00 cada, totalizado R\$ 900,00; **41)** 11 Estantes metálica de aço pintado, com estrutura vertical em ferro e 5 prateleiras metálicas, utilizada para organização de materiais escolares e pedagógicos, avaliadas em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 1.650,00; **42)** 5 Mesas de professor/escritório em MDF branco, formato retangular, com estrutura lateral fechada e painel frontal parcial, apresenta acabamento simples, utilizada em ambiente escolar, com sinais moderados de uso, avaliadas em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00; **43)** 42 Conjuntos escolares infantis individuais, compostos por mesa com tampo em MDF laminado azul-claro e bege e estrutura tubular metálica preta, acompanhadas de cadeiras com assento e encosto em MDF, avaliados em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 8.400,00; **44)** 1 Refrigerador vertical de uma porta, marca Prosdócimo, cor bege, modelo antigo, com compartimento interno para congelamento superior, bem usado, apresentando desgaste geral, riscos, manchas e sinais de oxidação/pintura desgastada, na data da penhora, compartimento do congelador com isolamento interno danificado/quebrado, prateleiras metálicas internas presentes, estado de conservação regular, na data da diligência, avaliado em R\$ 250,00; **45)** 11 Cadeiras fixa tipo universitária/recepção, com estrutura tubular metálica pintada na cor preta e assento/encosto em polipropileno azul perfurado, avaliadas em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 880,00; **46)** 2 conjuntos de longarinas coloridas, cada um composto por 4 assentos individuais em polipropileno colorido, com estrutura tubular metálica e base fixa, avaliadas em R\$ 250,00 cada,

totalizando R\$ 500,00; **47)** 1 Banco infantil temático em formato de lápis gigante, confeccionado em material plástico colorido, com estrutura metálica de apoio pintada na cor branca, destinado à ambientação lúdica infantil, apresenta sinais normais de uso e conservação compatíveis com o tempo de utilização, na data da penhora, avaliado em R\$ 300,00; **48)** Casa infantil de plástico rígido, modelo recreativo, com telhado azul e laterais bege, apresentando sinais de uso e desgaste natural pela exposição ao tempo, avaliada em R\$ 450,00; **49)** Parque infantil modular em plástico rotomoldado colorido, composto por 2 torres cobertas interligadas, contendo dois escorregadores curvos, passagens internas e elementos lúdicos laterais, equipamento de uso coletivo infantil, apresentando sinais normais de uso e conservação compatíveis com o tempo de utilização, na data da penhora, avaliado em R\$ 4.500,00 **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rua Mafra, 85, Novo Glória, Belo Horizonte/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

7º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”.

9º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

10º) Ficará a cargo do arrematante: as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada e transporte do bem.

11º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

12º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante.**

13º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

14º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

15º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

16º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

17º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta, **nunca superior a 10% (dez por cento) sobre o valor do lance conforme despacho de ID e6b2a40.**

18º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

20º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 17º.

22º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

23º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **25/06/2026**.